



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROCEA.
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edital 001/2010- PROCEA/UNIR

PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES/ESCOLA ABERTA

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, por meio da Coordenação de Extensão, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UNIR o Edital 001/2010- PROCEA/UNIR, destinado ao preenchimento de bolsas para atender os Programas Conexões de Saberes/Escola Aberta.

1. OBJETIVOS

Apoiar o Programa de Extensão “**Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares com Escola Aberta**”, cuja finalidade é desenvolver projetos que ofereçam aos jovens universitários de origem popular/baixa renda, vinculados às instituições públicas de ensino superior, a possibilidade de desenvolver a capacidade de produzir conhecimentos científicos e de intervir em prol das comunidades populares/baixa renda, principalmente junto a crianças, adolescentes e jovens, nas escolas públicas pertencentes aos sistemas estaduais e municipais de educação básica.

O **Programa Escola Aberta** pretende ampliar o escopo das atividades da escola contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no país, promovendo maior diálogo, cooperação e participação entre os alunos, pais e equipes de profissionais que atuam nas escolas, tendo sempre em vista a necessidade de redução da violência e da vulnerabilidade socioeconômica nas comunidades escolares.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROCEA.
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- Ser acadêmico de qualquer curso da UNIR;
- Ter cursado o ensino fundamental e médio em escola pública;
Renda dos pais até três salários mínimos (média);
- Preferencialmente de origem negra ou indígena;
- Prioridade para alunos residentes em bairros periféricos ou áreas de ocupação;
- Engajamento histórico em atividades coletivas-cidadãs, em suas comunidades de origem (sem caráter eliminatório)
- Ter disponibilidade de 20h semanais, inclusive finais de semana para o Programa Escola Aberta.
- Prova escrita e entrevista.

3. DA BOLSA

3.1 A Bolsa do discente no valor de **R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)** será concedida durante o período de execução dos Programas Conexão de Saberes/Escola Aberta, no exercício de 2010, exceto nos casos de desligamento prematuro. Recursos financeiros são provenientes do orçamento PROCEA/UNIR 2010/PNAES.

As bolsas serão concedidas conforme disponibilidade financeira e demanda da coordenação do Programa.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição ocorrerá no período de 17/02 a 24/02, para os(as) alunos(as) dos cursos de graduação da UNIR, obedecendo aos critérios estabelecidos por este edital, conforme item 2 deste edital, no **horário das 8h às 12h, na Coordenação de Extensão.**

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Obter formulário do Questionário Sócio-Econômico disponível no site da UNIR ou na fotocopidora do Campus na Pasta Conexões/Escola Aberta.

5.2 Para ter direito à Seleção, o acadêmico deverá apresentar a cópia da seguinte documentação:

I - Uma cópia da certidão de nascimento dos irmãos e/ou filhos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROCEA.
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

II - RG e CPF do aluno requisitante;

III - Conta de água, luz ou telefone (fixo e/ou celular) da família ou do aluno requisitante, caso resida separadamente;

IV – Comprovante de renda da familiar; (Contra-cheque ou cópia da carteira de trabalho)

V - Preenchimento correto do Formulário do Questionário Sócio-Econômico do Programa Conexões de Saberes/Escola Aberta;

VI – Histórico escolar do ensino fundamental/médio;

VI – Histórico acadêmico da UNIR; (SINGU)

VII - Atestado de matrícula atualizado. (SINGU)

5.3 A entrega do questionário devidamente preenchido e os documentos correspondentes, deverão ser entregues na Coordenação de Extensão, no período 17/02 a 24/02 das 8h às 12h.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O aluno contemplado com bolsa assinará um Termo de Compromisso em data a ser previamente divulgado pela coordenação do projeto;

6.2 O aluno que não comparecer na data e horário estipulado pela Coordenação do Programa Conexões de Saberes, para a assinatura do Termo de Compromisso, será eliminado;

6.3 O resultado da seleção será divulgado no dia 26/02/2010, na Coordenação de Extensão e na página da UNIR.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1- Apenas serão avaliados os acadêmicos que:

I – Apresentarem todos os documentos constantes do item 5 (Procedimentos de Inscrição) deste Edital, acompanhado do formulário do Questionário Sócio-Econômico de cadastramento devidamente preenchido.

II – Estarem regularmente matriculados e frequentando os Cursos de Graduação da UNIR;

III – Não acumular qualquer tipo de bolsa, auxílio ou outra atividade remunerada duradoura, exceto auxílio transporte e/ou auxílio alimentação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROCEA.
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

IV – Preencherem corretamente o questionário sócio-econômico **responsabilizando-se pela veracidade dos documentos e das informações que prestarem.**

7.2 - Em casos omissos, a Coordenação do Programa, reserva-se o direito de realizar entrevista individual, fazer visita domiciliar, com os selecionados, bem como solicitar outros documentos para solucionar quaisquer dúvidas ou obter os esclarecimentos que forem necessários;

7.3 - Havendo motivos, a Coordenação do programa, deverá proceder ao cancelamento das bolsas concedidas irregularmente.

8. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

8.1 Será excluído o bolsista que não comparecer as reuniões, não participar da preparação e elaboração das atividades, não comparecer regularmente as atividades do programa, não cumprir o plano de trabalho ou de qualquer maneira não desempenhar de forma satisfatória suas funções.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

PRIMEIRA FASE

-Análise de currículo, dados do Questionário Sócio- Econômico e *redação.

Data: : **25/02/2010**

Horário: 9h as 12h.

Local: a definir.

SEGUNDA FASE:

-Processo de entrevistas.

-Período e horário: **25/02/2010 no período das 14h às 18h.**

-Local: a definir.

RESULTADO FINAL

Período: 26/02/2010

Local: PROCEA e site www.unir.br

10. DA PROVA DE REDAÇÃO

10.1 No dia **25/02/2010 das** 9h às 12h no local a ser divulgado o candidato deverá fazer uma redação acerca da temática do Programa CSEA(Conexões de Saberes/Escola Aberta), na qual



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROCEA.
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

deverá propor uma atividade que gostaria de realizar no Programa. A atividade proposta deverá se enquadrar em uma das seguintes áreas: Educação, Saúde, Cidadania, Direitos Humanos, Desenvolvimento Humano, Meio Ambiente, Comunicação, Tecnologia Social, Cultura, Esporte ou Lazer.

Sobre o Programa Conexões de Saberes e Escola aberta: Portal do MEC

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12367&Itemid=817
(Escola Aberta)

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12360:conexoes-de-saberes&catid=305:conexoes-de-saberes&Itemid=714 (Conexões de Saberes)

11. DAS ATIVIDADES

11.1 O bolsista selecionado ao final do programa deverá apresentar relatório parcial e final das atividades desenvolvidas.

Prof. Ms. Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis